



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 08020.001558/2008-41
UNIDADE AUDITADA : SENASP/MJ
CÓDIGO UG : 200330
CIDADE : BRASÍLIA
RELATÓRIO N° : 208684
UCI EXECUTORA : 170971

Senhora Coordenadora-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n° 208684, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n° 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela **SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP**.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 26.05.2008 a 10.06.2008, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS
- QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
- RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Os trabalhos de auditoria foram realizados por amostragem, sendo que a seleção de itens auditados observou os seguintes critérios relevantes, em cada área de atuação, considerando os gastos realizados no Programa/Ações:

Programa 1127 - Sistema Único de Segurança Pública:

- Ação 7797: Reaparelhamento das Instituições de Segurança Pública - PNAPOP

- Ação 1F65: Implantação de Infra-Estrutura e de Sistemas Vitais de Suporte de Segurança Pública nos Jogos Pan e Parapan-Americanos de 2007
- Ação 2B00: Força Nacional de Segurança Pública

a) Gestão Operacional:

- Análise do cumprimento das metas estabelecida na Lei Orçamentária Anual e dos indicadores.

b) Gestão Financeira:

- Foram analisados os processos de concessão e prestação de contas de suprimento de fundos n°s 08020.000095/2007-10, 08020.000096/2007-64, 08020.002311/2007-61 e 08020.002007/2007-14.

c) Gestão de Recursos Humanos:

- Força de Trabalho: Foi verificado o quantitativo de servidores existente na SENASP.
- Diárias: Foram analisadas as propostas de concessão de diárias n°s 139, 264, 377, 566, 3435, 4109, 4113, 4592, 5389, 5576, 5798 e 6115.

d) Gestão de Suprimento de Bens e Serviços

d1) Foram examinados os seguintes processos licitatórios:

- 08020.000260/2007-33: aquisição de motocicletas e quadriciclos
- 08020.000561/2007-67: aquisição de veículos especiais para PMRJ e PCRJ
- 08020.000618/2007-28: aquisição de veículos de resgate e socorro de urgência
- 08020.000606/2007-01: recuperação de helicóptero PP EHY
- 08020.000742/2007-93: aquisição de munições não letais
- 08020.000753/2007-73: aquisição de uniformes
- 08020.000766/2006-61: aquisições de aeronaves
- 08020.000833/2006-48: simulador de voo
- 08020.000884/2007-51: recuperação de helicóptero HB 350B
- 08020.001108/2007-86: aquisição de ambulância básica UTI
- 08020.001129/2007-93: aquisição de veículos
- 08020.001225/2007-31: aquisição de materiais específicos para segurança pública.
- 08020.001226/2007-86: aquisição de equipamento de resgate aéreo
- 08020.001260/2007-51: aquisição de equipamento de controle de acesso
- 08020.001461/2006-77: aquisição de carabinas
- 08020.001510/2007-52: operacionalização de equipamentos de controle de acesso
- 08020.001719/2007-16: aquisição de viaturas
- 08020.002357/2006-08: recuperação e manutenção de helicópteros
- 08020.002591/2006-07: aquisição de fardamento camuflado
- 08020.002694/2006-97: aquisição de munições não letais
- 08020.003918/2005-05: aquisição de viaturas
- 08020.016597/2006-81: aquisição de viaturas adaptadas para transporte de cães
- 08020.017449/2006-84: aquisição de motos Harley Davidson
- 08020.017752/2006-87: aquisição de compressores para o corpo de bombeiros.
- 08020.017754/2006-76: aquisição de desencarceradores
- 08020.001981/2006-80: aquisição de sistema de radiocomunicação digital troncalizado e criptografado.

d2) Foram examinados os Processos n°s 08020.004508/2007-35 e 08020.004577/2007-49, referentes à formalização dos Convênios n°s 168/2007 e 376/2007, respectivamente.

e) Gestão Patrimonial: Foi efetuada avaliação dos critérios de distribuição dos bens componentes do legado adquirido para a realização dos jogos Pan e Parapan-Americanos de 2007. Foi efetuada, também, fiscalização "in loco" na cidade do Rio de Janeiro com vistas à verificação dos seguintes itens:

e1) Veículos Terrestres: Foi efetuada a contagem dos veículos recebidos e verificadas as especificidades de 688 veículos, aproximadamente 50% dos veículos recebidos.

e2) Extintores e Motosserras: Foi efetuada a contagem dos materiais, sendo verificadas as especificidades de 80 extintores e 40 motosserras, correspondendo a 40% dos materiais recebidos.

e3) Radiocomunicação: Foram visitadas 2 Estações de Rádio Base Controladoras, 3 Estações de Rádio Base Fixas, 1 Estação de Rádio Base Transportável e 1 Estação de Rádio Base Portátil correspondendo a aproximadamente 30% das estações adquiridas e recebidas, sendo efetuados testes de funcionamento em todas estações visitadas. Além disso, foram verificados 158 transceptores, aproximadamente 1% do total dos transceptores fixos, móveis e portáteis adquiridos.

e4) Aeronaves: Foram verificadas as especificidades de 4 helicópteros das 24 aeronaves contratadas.

e5) Magnetômetros e Aparelhos de Raio X: Foi efetuada a contagem física e verificadas as especificações de 80 magnetômetros fixos, aproximadamente 26% do total deste item e de 7 aparelhos de Raio X, aproximadamente 8%. Cabe salientar que a amostra destes itens ficou prejudicada em razão de seu recebimento ter ficado a cargo da mesma equipe da SENASP responsável pela solução integrada de tecnologia da informação, conforme comentado no item seguinte.

e6) Solução Integrada de Tecnologia da Informação: Para seleção da amostra a ser verificada foram considerados os seguintes aspectos: Funcionamento do sistema de informação. Sendo a rede disposta em níveis, buscou-se visitar 3 bases de concentração de dados, sendo uma central, uma regional e uma local; Existência de soluções integradas e comprovação da realização de serviços como treinamentos e gerenciamento de projetos; Existência de equipamentos e serviços de TI, selecionados com base na materialidade e relevância dos equipamentos e serviços.

f) Controles da Gestão

- Diligências do TCU: Foi verificado se houve o atendimento às determinações do TCU, referentes ao exercício de 2007.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes neste Relatório de Auditoria.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 54/2007 e pelas DN-TCU-85/2007 e 88/2007, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-85/2007, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

O Programa 1127 - Sistema Único de Segurança Pública - SUSP tem por objetivo ampliar a eficiência do Sistema de Segurança Pública e Defesa Civil mediante a reestruturação e integração de suas organizações, sendo composto por várias ações.

Relacionamos a seguir, os resultados obtidos na execução das ações 1F65, 7797 e 2B00, de acordo com informações extraídas do Relatório de Gestão da SENASP, conforme mencionado em Informação específica do Demonstrativo das Constatações, Anexo I do presente Relatório:

- Ação 1F65 - Implantação de Infra-Estrutura e de Sistemas Vitais de Suporte de Segurança Pública nos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007

Finalidade: Implantar a infra-estrutura necessária para fornecer suporte às ações de segurança pública nos Jogos Pan e Parapan-Americanos de 2007.

Resultados: Foram implantados nos meses de fevereiro a julho de 2007, o Centro de comando e controle (dualizado), proporcionando a capacidade de despacho de viaturas e localização de ocorrências georeferenciadas, monitoramento da cidade e locais de jogos através de 1.500 câmaras, a instalação de sistema de radiocomunicação digital, criptografado, possibilitando a comunicação segura e a interoperabilidade dos órgãos de segurança pública das três esferas da administração, o recebimento e a capacitação de equipamentos de tecnologia anti-bombas (robôs, veículos especiais, roupas de proteção, etc.), o recebimento de aeronaves e acessórios relacionados a aviação de segurança pública, bem como a capacitação de pilotos, o recebimento de veículos, armamentos letais e não-letais, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de proteção, de perícia, etc, bem como a capacitação de agentes públicos do estado do Rio de Janeiro e de outras unidades da federação, no manejo das ferramentas adquiridas.

Na presente ação foram realizadas despesas no total de R\$ 296.629.829,00 com diárias e passagens; aquisição de material de expediente; aquisição de material de acondicionamento e embalagem; aquisição de material de manobra e patrulhamento; aquisição de material de proteção e segurança; aquisição de veículos, uniformes, aquisição de material para manutenção de veículos; despesas de manutenção e conservação de máquinas, equipamentos e veículos; manutenção e conservação de bens móveis serviços de gás, tendo como principal fonte de recursos o Tesouro Nacional.

Foram gastos com diárias e passagens o valor de R\$ 22.866.077,00, correspondentes ao planejamento e implantação das ações preventivas no Estado do Rio de Janeiro, visando os Jogos Pan e Parapan-Americanos de 2007, com recursos provenientes do Tesouro Nacional.

- Ação 7797 - Reparelhamento das Instituições de Segurança Pública - PNAPO

Finalidade: Apoiar o reapearelhamento das instituições de Segurança Pública.

Resultados: Nesta Ação foram realizadas despesas no valor de R\$ 162.214.610,00, com recursos provenientes do Tesouro Nacional, sendo R\$ 310.640,00, para convênio municipal; R\$ 108.943.549,00, para convênios estaduais e R\$ 52.660.421,00, em aquisições de pistolas, capacetes balísticos, coletes balísticos, beliches e armários, controle de acesso e veículos, os quais serão doados aos entes federados. Os recursos disponibilizados atenderam a finalidade da Ação.

- Ação 2B00 - Força Nacional de Segurança Pública

Finalidade: Estruturar a Força Nacional de Segurança Pública e operacionalizar o seu emprego em todo o território nacional, para controle e combate de criminalidade em eventos episódicos.

Resultados: No primeiro e segundo trimestre de 2007 foram Capacitados 4.373 Policiais e Bombeiros Militares na área de repressão qualificada e prevenção a violência em locais de difícil acesso e com grande concentração populacional voltados a uma modelagem de abordagem focada na proteção da população residente. Foi estabelecido um padrão de atuação com a utilização de armas e munições não letais. No Estado do Rio de Janeiro, ocorreram, instruções e operações policiais, sendo que no Distrito Federal e no Estado do Maranhão ocorreram somente operações policiais.

Nesta Ação foram realizadas despesas no total de R\$ 36.312.260,00, com recursos provenientes do Tesouro Nacional, com diárias e passagens e serviços de manutenção de veículos. Para capacitação e emprego do efetivo da Força Nacional foram gastos R\$ 35.517.487,00 com diárias e passagens.

Ressalta-se que a Ação 1F65 - Implantação de Infra-estrutura e de Sistemas Vitais de Suporte de Segurança Pública nos Jogos Pan e Parapan-Americanos foi hierarquicamente classificada como essencial para o acompanhamento sistemático por esta Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Justiça e Segurança Pública - DSSEG/DS/SFC/CGU- PR, dada a sua importância por configurar-se como uma das principais Ações estabelecidas no Programa 1127 - Sistema Único de Segurança Pública, tanto no aspecto orçamentário como no operacional, pois faculta, mediante a aquisição de equipamentos e insumos, condições de realizar, de forma tecnicamente adequada, a sua missão principal: a segurança dos Jogos Pan e Parapan-Americanos e fornecerá à Cidade do Rio de Janeiro um modelo de Segurança Pública a ser adotado nas demais Unidades Federadas.

Em face dos exames realizados no acompanhamento sistemático da Ação de Governo 1F65-Implantação de Infra-Estrutura e de Sistemas Vitais de Suporte de Segurança Pública nos Jogos Pan e Parapan-Americanos de 2007, que envolveram o levantamento de informações, fiscalização e auditorias, entendemos que, considerando a magnitude do Evento Esportivo, o Ministério da Justiça empreendeu uma atuação exitosa, garantindo ao país o fortalecimento da visibilidade internacional na realização de grandes eventos esportivos, não se afastando, contudo, as fragilidades identificadas na aplicação dos recursos destinados à Ação, considerando as disfunções citadas em Nota Técnica, e detalhadas nos respectivos Relatórios, anexos ao presente documento, que alcançaram as fases de planejamento, aquisição, recebimento e distribuição dos bens, a seguir, resumidamente relacionados:

Planejamento das Ações: Denotou-se a falta de organização e de transparência dos atos administrativos, em razão da demora no fornecimento das informações necessárias à avaliação do planejamento efetuado pela SENASP para as aquisições que serviram aos Jogos Pan-Americanos.

Aquisições - Processos Licitatórios: Constatou-se descumprimento à Lei nº 8.666/93 no que tange à formalização dos processos licitatórios com informações suficientes à deflagração do certame; ao atendimento às observações da assessoria jurídica do Ministério; ao estabelecimento de condições isonômicas entre os participantes; ao fiel cumprimento das cláusulas estabelecidas em contrato; dentre outras falhas de natureza formal.

Recebimento dos Materiais Adquiridos: A verificação do recebimento dos equipamentos ocorreu no período de 25/06/2007 a

06/07/2007, na Cidade do Rio de Janeiro, período de intensa movimentação entre os servidores da SENASP e de funcionários de empresas contratadas para adequação dos ambientes e instalação dos equipamentos necessários ao funcionamento dos sistemas de radiocomunicação e tecnologia da informação em razão da proximidade da abertura do Evento (12.07.2007). Os bens vistoriados foram selecionados por amostra sendo detectado, à época, que aproximadamente 80% dos veículos já haviam sido recebidos, e as falhas observadas foram consideradas pouco relevantes frente ao total de veículos recebidos. Relativamente às aeronaves, somente quatro (Schweizer) das 24 contratadas haviam sido entregues à época da fiscalização, sendo informada pela SENASP a entrega de outras três (Esquilo) durante os Jogos e outras quatro aeronaves somente em novembro/2007, sendo estas últimas devolvidas em razão do descumprimento do cronograma de entrega. Quanto aos equipamentos de radiocomunicação, a SENASP informou as providências adotadas para sanar as falhas observadas, e especificamente quanto aos transceptores, as divergências constatadas pela própria equipe de recebimento daquela Secretaria foram devidamente registradas em Termos de Recebimento dos bens.

Distribuição do Legado: Dos exames realizados na documentação e associados às informações apresentadas pela SENASP verificou-se a falta, insuficiência ou fragilidade dos critérios adotados para a distribuição do legado dos bens adquiridos para apoio aos Jogos Pan e Parapan-Americanos. Foi verificada também a morosidade na distribuição do legado sendo que até 13/12/2007 a SENASP/MJ ou CGL/MJ não haviam apresentado quaisquer termos de doação/transferência dos materiais componentes do legado dos Jogos Pan-Americanos, que pudessem comprovar a efetiva distribuição.

Diante do exposto, cabe às Unidades envolvidas no gerenciamento e operacionalização da Ação 1F65 o esclarecimento de situações ainda pendentes e a implementação de medidas corretivas consignadas no presente Relatório de Auditoria, visando a eliminação das falhas apontadas e melhorias nos mecanismos de controle primário por parte da Unidade Jurisdicionada.

5.2 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

No Ministério da Justiça o 5º, 17 e 18º Sorteios abrangeram recursos repassados aos municípios sorteados por meio de convênios celebrados com a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP.

Os resultados apurados encontram-se inseridos nos Relatórios de Fiscalização produzidos pelas Controladorias Regionais da União, sediadas nos estados da Federação, os quais estão publicados na Internet no sítio "<http://www.cgu.gov.br>".

No que diz respeito aos itens fiscalizados, o exame privilegiou os seguintes aspectos:

- Conformidade de execução do objeto do convênio de acordo com as metas previstas no Plano de Trabalho aprovado;
- Cronograma de execução;
- Custos e orçamentação das metas constantes do Plano de Trabalho aprovado;
- Localização dos bens adquiridos;
- Existência da edificação e sua conformidade com o objeto do convênio e Plano de Trabalho aprovado;
- Aspectos legais das aquisições/contratações;
- Alcance do objetivo do convênio.

Da análise efetuada na situação dos convênios firmados pela SENASP verificamos a demora na análise e na aprovação das prestações de contas encaminhadas à Unidade em decorrência da falta de estrutura da área técnica, bem como das diligências encaminhadas aos órgãos convenientes, conforme consta em item específico do Anexo I ao presente Relatório de Auditoria. Constatam, ainda, no referido Anexo as providências adotadas pela Unidade com vistas ao cumprimento às recomendações formuladas pelo Controle Interno em decorrência do 5º, 17º e 18º Sorteios.

5.3 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

A realização de licitações referentes às despesas vinculadas aos Programas de Governo sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJ está a cargo da Coordenação-Geral de Logística/MJ.

As impropriedades elencadas foram levadas ao conhecimento do gestor durante a realização dos trabalhos, mediante encaminhamento de Solicitações de Auditoria, todavia, nem todas as SA foram respondidas pela Unidade, fato que prejudicou a análise das justificativas, mas não impediu que fossem feitas as recomendações julgadas necessárias por parte da equipe de auditoria.

Quanto ao resultado do acompanhamento realizado na Ação de Governo 06.181.1127.1F65 - Implantação de Infra-estrutura e de Sistemas Vitais de Suporte de Segurança Pública nos Jogos Pan e Parapan-Americanos, realizado durante o período de junho a dezembro de 2007, o levantamento efetuado apontou o total de 101 processos de licitação realizados, estando, à época, 18 arquivados, 43 concluídos e 27 em andamento, sendo os 13 restantes de baixa prioridade. Além desses, havia 14 processos de dispensa/inexigibilidade estando 09 concluídos e 05 na fase interna. Foram analisados 26 processos de licitação, selecionados mediante amostra, por critério de materialidade.

O resultado deste trabalho está consubstanciado no Anexo Demonstrativo das Constatações, tendo sido evidenciados descumprimento à legislação aplicável (Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.248/91 e Decreto nº 1.079/94), cujas principais constatações destacamos a seguir:

- alteração no projeto básico, passando a prestação de serviços de "Reparo no Motor" para "Reparo no Motor por Substituição", acrescendo em 35% o valor do contrato, cuja decisão para a mudança ocorreu em 29.05 e contrato assinado somente em 10.07.07. A sinalização para a mudança no objeto ocorreu em 05.04.07.
- Data de entrega do serviço prestado em 30.07.07.
- Ausência de relatório operacional da aeronave objeto do Contrato, referente ao período compreendido entre 13/07/07 e 19/08/07.
- Ausência de comprovação dos cursos realizados no Centro de Formação Aeroespacial com as aquisições dos itens constantes do Termo de Referência e ausência da lista de presença, identificando o período do curso, os cursos ministrados, o órgão a que pertence o treinando e se os treinandos atuaram nos Jogos Pan e Parapan-Americanos.
- Ausência de justificativa da morosidade na celebração dos Contratos resultantes do Pregão (Em 31.01.07 foi publicado o aviso do Pregão e 11.06.07 a assinatura dos últimos contratos).
- Falta de comprovação de que o Centro de Formação foi utilizado para treinar servidores para atuação no PAN, considerando as datas de celebração dos contratos de fornecimento dos equipamentos.
- Aquisição do item 2 do Termo de Referência (Sistema de Inspeção por Raios X - Tipo II) pelo valor unitário de R\$ 146.000,00 da Empresa VMI

- Sistemas de Segurança Ltda., com valor acima do preço de mercado (Mapa Comparativo de Preços - variação de R\$ 77.000,000 a R\$ 105.840,26) e acima do valor pago (R\$ 101.364,51) pelos itens 3 e 4 que possuem a mesma especificação.
- Diferença entre os preços unitários contratados relativamente aos itens 5 (R\$ 4.237,20), 6 (R\$ 3.999,00) e 7 (R\$ 3.838,39), embora tenham sido fornecidos pela mesma empresa e possuam a mesma especificação.
- Aquisição de mais 60 equipamentos, divididos em três lotes de 20 e distribuídos para os itens 5, 6 e 7, conforme consta no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 122/2007, com os mesmos preços dos iniciais.
- Ausência de descrição sucinta e clara do objeto em planilhas
- Inconsistência na definição do objeto a ser licitado (aquisição ou aquisição e serviços).
- Ausência de divulgação expressa da composição dos custos unitários e de projeto básico.
- Equívoco na classificação da licitação (deveria ter como objeto a contratação de serviços de engenharia e não simplesmente a mera aquisição de equipamentos) - diversos documentos constantes do processo e as especificações Anexo I-A do Edital comprovam que a licitação refere-se à aquisição de um sistema, englobando a aquisição dos equipamentos, instalação e implantação de uma rede de radiocomunicação.
- Ausência de motivação técnica quanto as exigências de capacitação técnica constante do item 5B.4.1 do edital (quantidade mínima - 30% - a ser apresentada em atestados de capacidade técnica).
- Ausência de motivação para o não parcelamento do objeto.
- Direcionamento das especificações técnicas constantes do Edital para tecnologia Tetra da empresa Teltronic Sau Sociedad Unipersonal, integrante do Consórcio Tetrapan, comprovada pela existência de exigência no edital que somente seria atendida por tecnologia Tetra (esse assunto era do conhecimento do grupo de trabalho formado para definir as especificações técnicas dos equipamentos a serem adquiridos).
- Utilização no edital de fatores para o tipo de licitação técnica e preço sem previsão legal (inclusão de fatores não relacionados na Lei n° 8.666/93; Lei n° 8.248/91 e Decreto n° 1.070/94).
- Falta de informação da realização do objeto do Contrato, mencionando a data de sua conclusão, e se atendeu aos objetivos da Ação 1F65.
- Utilização do objeto contratado no período de realização dos Jogos Pan e Parapan-Americanos de 2007, respaldados em relatório operacional (com dados estatísticos) da aeronave objeto deste Contrato, referente ao período de 13/07/07 a 19/08/07, contendo as informações relativas à ordem de missão realizada (plano de voo), o dia, a hora, o trecho operado e o órgão apoiado na missão.
- Ausência de motivação para realização de licitação para Registro de Preços.
- Ausência de informações no que se refere aos Contratos n°s 207/2007 n° 208/2007 n° 209/2007, celebrado entre a CGL/MJ e a Empresa Helicópteros do Brasil S.A, a saber: Processos de pagamento contendo principalmente as notas fiscais com os devidos atestados e os Termos de Recebimento Definitivos; Penalidades aplicadas à Contratada pelo descumprimento do prazo contratual na entrega das aeronaves.
- Fixação, na Cláusula 10ª, da entrega dos materiais no prazo de até 120 dias, contado da assinatura do Contrato n° 159/2007, considerando que o mesmo foi assinado no dia 31.05.2007 e os jogos Pan-americanos se iniciariam no dia 13.07.2007.
- Falta de apresentação do processo de pagamento, contendo os documentos comprobatórios da despesa e os respectivos comprovantes de recebimento dos bens adquiridos.

- Falta de elementos que assegurem que as amostras apresentadas pelas empresas licitantes atendem as características estabelecidas para o fardamento, conforme estipulado no Edital 024/2007.
- Ausência de laudo técnico, atestando que o fardamento recebido possui as especificações técnicas estabelecidas no Edital 024/2007.
- Ausência de informações quanto às sanções que foram adotadas pela Unidade relativamente aos fornecedores do material, tendo em vista o não cumprimento dos prazos de entrega previstos nos Contratos n°s 081/2007 e 082/2007, além da redução quantitativa do fornecimento dos materiais, acarretando a falta de cumprimento dos objetivos da licitação.
- Ausência de termo de aditamento ao Contrato n° 081/2007 para alteração do valor e do quantitativo de 20.000 fardamentos para 10.000 fardamentos e para a prorrogação do prazo de entrega, solicitado pela Empresa Diana Paolucci, datada de 02/07/2007.
- Ausência de termo de aditamento ao Contrato n° 082/2007 para prorrogação de prazo de entrega do material, solicitado pela Empresa Patricia Pelizzari Confecção ME, datada de 19/07/2007 e de justificativa para a concordância de alteração do local de entrega do material, conforme acertado por meio do Memorando n° 1955/CGGAAT-DEA- SENASP/MJ, de 30/06/2007, considerando que o local de entrega constante do edital seria Brasília, cujos preços contemplaram o valor do frete.

As recomendações estão fundamentadas na legislação pertinente a cada assunto tratado no referido Relatório.

As constatações referentes aos exames estão sustentadas por papéis de trabalho que evidenciam as impropriedades consignadas no Relatório de e encontram-se no Anexo Demonstrativo de Constatações.

5.4 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A força de trabalho da Unidade em 31.12.2007 era de 125 pessoas, sendo 12 servidores do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, 37 sem vínculo, 29 servidores requisitados de outros órgãos, tais como Departamento de Polícia Federal e Departamento de Polícia Rodoviária Federal, 32 prestadores de serviço e 15 estagiários.

Com relação à análise da observância à legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição cumpre informar que as referidas atividades estão a cargo da Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Justiça.

5.5 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Com relação às diligências formuladas pelo Tribunal de Contas da União no exercício de 2007, a Unidade apresentou informações acerca do cumprimento às determinações contidas nos Acórdãos TCU n°s 2013/2007 - Plenário, entretanto deixou de apresentar informações quanto ao atendimento das determinações citadas nos seguintes Acórdãos, conforme mencionado em Informação específica do Demonstrativo das Constatações, Anexo I do presente Relatório:

- 1) Acórdão TCU n° 71/2007 - Plenário
- 2) Acórdão TCU n° 282/2007 - Plenário
- 3) Acórdão TCU n° 876/2007 - Plenário
- 4) Acórdão TCU n° 1219/2007 - Primeira Câmara
- 5) Acórdão TCU n° 1.611/2007 - Plenário
- 6) Acórdão TCU n° 2013/2007 - Plenário
- 7) Acórdão TCU n° 2013/2007 - Plenário
- 8) Acórdão TCU n° 900/2007 - Plenário

5.6 RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS

No exercício sob exame, a Unidade deu continuidade à execução dos seguintes Projetos:

- **Projeto BRA/04/029 - "Segurança Cidadã":** Projeto executado pelo Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJ, com a cooperação técnica do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD. O referido Projeto tem por objetivo apoiar a política de segurança pública do governo federal, fortalecendo o estabelecimento do Sistema Único de Segurança Pública - SUSP junto aos entes federados e sociedade civil, o qual consiste no desenvolvimento de produtos, metodologias e tecnologias nas diversas áreas da segurança pública que possam ser testados e implementados pelos órgãos de segurança estaduais e municipais; fortalecimento institucional da SENASP e dos órgãos de segurança pública, dotando-os de modelos e instrumentos gerenciais, e de sistemas de monitoramento e avaliação; suporte a negociação e implementação do acordo de empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento; e apoio à implementação do Plano Nacional de Segurança Pública e do planejamento estratégico da SENASP, incluindo o sistema integrado de ensino, a modernização das instituições de segurança e segurança comunitária definida como segurança pública.

Com base na análise da documentação comprobatória da despesa realizada, dos atos e fatos contábeis registrados no Sistema SAP/R3 do PNUD, nas informações obtidas em decorrência das Solicitações de Auditoria emitidas durante os trabalhos de campo, bem como dos esclarecimentos colhidos em reuniões com servidores responsáveis pelos diversos segmentos operacionais do Projeto durante as atividades de campo dessa auditoria, expressamos nossa opinião quanto aos controles internos da unidade executora do Projeto, na forma demonstrada a seguir:

a) Gestão Operacional: Os controles internos para a supervisão e avaliação são adequados às ações de monitoramento do Projeto, e a implementação das ações do projeto estão de acordo com a previsão constante do PRODOC, ressalvada a falta de elaboração do Relatório de Progresso, constante em item específico do Anexo I a este Relatório de Auditoria.

b) Controles da Gestão: A Unidade mantém uma estrutura de gerenciamento/ execução financeira razoavelmente adequada para a implementação das atividades do Projeto, em seus aspectos substanciais, entretanto em seus controles internos, apesar da melhoria obtida em relação aos exercícios de 2005 e 2006, ainda apresentam fragilidades.

c) Gestão Orçamentária: O Projeto conta com um adequado controle orçamentário, tendo sido verificada a adequada observância aos limites e saldos orçamentários, bem como a correta classificação orçamentária dos gastos realizados.

d) Gestão Financeira: As operações financeiras realizadas no âmbito do projeto estão sustentadas por documentação de apoio e os controles utilizados são adequados; os desembolsos foram efetuados de conformidade com as normas e regulamentos financeiros do PNUD, as normas e regulamentos do Organismo co-financiador e com a Legislação Nacional; exceto quanto a ocorrência de pagamentos de despesas não previstas no Documento de Projeto, bem como o pagamento de taxa de comissão para publicação de avisos em jornal de grande circulação, os quais constantes

do Anexo I a este Relatório de Auditoria. Cumpre acrescentar que o relatório financeiro Combined Delivery Report do projeto BRA/04/029, elaborado pelo escritório local do PNUD e executado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, reflete, em seus aspectos mais importantes, os dispêndios incorridos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2007.

e) Gestão Patrimonial: A agência de execução do projeto mantém um razoável controle dos equipamentos, e os bens localizados na sede da Unidade estão sendo utilizados em benefício do Projeto, entretanto deixamos de emitir opinião quanto ao acervo localizado nas unidades implementadoras situadas em Unidades da Federação, uma vez que as verificações quanto à existência física dos bens foram realizadas somente em Brasília.

f) Gestão de Recursos Humanos: A Agência Executora mantém um razoável controle sobre a contratação e execução dos trabalhos de consultoria e demais atividades relacionadas à administração do pessoal alocado ao projeto, em observância ao Manual de Execução Nacional e à Legislação Nacional pertinente, exceto quanto à ocorrência de falhas na concessão de diárias, bem como na formalização dos Processos de Pagamento. Da análise aos processos de despesas destinados à aquisição de bens e serviços no âmbito do Projeto "Segurança Cidadã-BRA/04/029", não foi observada a necessidade de comprovação prévia da regularidade fiscal das empresas contratadas para fins de pagamento. As mencionadas falhas constam do Anexo I ao presente Relatório de Auditoria.

g) Gestão do Suprimento de Bens e Serviços: A seleção e a contratação de fornecedores de bens e serviços no âmbito do Projeto vêm demonstrando conformidade com os procedimentos do Organismo Financeiro, do Organismo de Cooperação Técnica e da Legislação Nacional, exceto quanto a ocorrência de falhas detectadas na documentação de suporte referente à contratação de consultores.

- Projeto BRA/06/019 - "Medalha de Ouro: Construindo Convivência e Segurança": O referido Projeto está sendo executado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJ, e conta com a participação do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, e ainda da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores - ABC/MRE. Este Projeto tem por objetivo a implantação de um programa integral de ação para a segurança dos Jogos Pan-Americanos de 2007, com foco no conceito de Segurança Cidadã desenvolvido pelo PNUD na Colômbia. Os objetivos específicos são:

- Programa RIO: Uma Cidade de Todos e para Todos desenvolvido;
- Programa "Todos no Pan-Americano" concebido e implantado;
- Programa "Restabelecendo a Confiança na Cidadania" concebido e implantado; e
- Gestão eficiente do projeto realizada.

Com base nos trabalhos de auditoria realizados, de maneira geral, os controles internos da unidade executora do projeto apresentam-se conforme discriminado a seguir:

a) Gestão Operacional: Os controles internos para a supervisão e avaliação são adequados às ações de monitoramento do Projeto, e a implementação das ações do projeto está de acordo com a previsão constante do PRODOC, ressalvado quanto à Ausência de elaboração de Relatório de Progresso e de realização de reunião tripartite, constante em item específico do Anexo I deste Relatório de Auditoria.

b) Controles da Gestão: A Unidade mantém uma estrutura de gerenciamento/ execução financeira adequada para a implementação das atividades do Projeto, em seus aspectos substanciais, e os controles internos são adequados.

c) Gestão Orçamentária: O projeto conta com um adequado controle orçamentário, tendo sido verificada a adequada observância aos limites e saldos orçamentários, bem como a correta classificação orçamentária dos gastos realizados.

d) Gestão Financeira: Ressalvada a ausência de cadastramento do Projeto auditado no SIAFI, bem como classificação inadequada de elemento de despesa, constantes em itens específicos do Anexo I a este Relatório de Auditoria, verificamos que as operações financeiras realizadas no âmbito do projeto estão sustentadas por documentação de apoio e os controles utilizados são adequados; que os desembolsos foram efetuados de conformidade com as normas e regulamentos financeiros do PNUD, as normas e regulamentos do Organismo co-financiador e com a Legislação Nacional; e, ainda, que o relatório financeiro Combined Delivery Report do projeto BRA/06/019, elaborado pelo escritório local do PNUD e executado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública- SENASP, reflete, em seus aspectos mais importantes, os dispêndios incorridos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2005.

e) Gestão Patrimonial: A agência de execução do projeto mantém um razoável controle dos equipamentos, os quais estão sendo utilizados exclusivamente em benefício do Projeto.

f) Gestão de Recursos Humanos: A Agência Executora mantém um razoável controle sobre a contratação e execução dos trabalhos de consultoria, e demais atividades relacionadas à administração do pessoal alocado ao projeto, em observância ao Manual de Execução Nacional e à Legislação Nacional pertinente, cabendo ressaltar a ocorrência de falhas na concessão de diárias, a ausência de comprovantes de frequência em ação de capacitação, bem como falhas em procedimentos para a seleção de consultores, as quais estão consignadas no Anexo I a este Relatório de Auditoria.

g) Gestão do Suprimento de Bens e Serviços: A seleção e a contratação de fornecedores de bens e serviços no âmbito do Projeto vêm demonstrando conformidade com os procedimentos do Organismo Financeiro, do Organismo de Cooperação Técnica e da Legislação Nacional, com exceção da ausência do documento de prestação da garantia contratual, constante em item específico do Anexo I ao presente Relatório de Auditoria.

5.7 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Foram analisados os processos de concessão e de prestação de contas de diárias pagas no exercício de 2007, por meio da Ação 2B00 - Força Nacional de Segurança Pública.

Da análise efetuada nos processos de concessão de diárias selecionados foram identificadas várias constatações, inclusive referente à falta de justificativa para deslocamentos iniciados em sextas-feiras/sábados/domingos e feriados, conforme mencionado no Demonstrativo das Constatações, Anexo I do presente Relatório.

5.8 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

A Unidade não efetuou, no exercício sob exame, despesas com cartão de pagamento do Governo Federal.

No entanto, foram examinados quatro processos de suprimento de fundos - conta tipo "B", tendo ocorrido falhas, tais como inobservância ao limite máximo de R\$ 200,00 para realização de cada item de despesa de pequeno vulto no somatório das notas fiscais apresentadas, bem como a utilização de recursos do suprimento de fundos para abastecimento de veículos que não constavam da relação de viaturas a serem abastecidas.

5.9 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIOO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", não tendo sido estimada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Brasília, de junho de 2008.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO N° : 208684
UNIDADE AUDITADA : SENASP/MJ
CÓDIGO : 200330
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 08020.001558/2008-41
CIDADE : BRASILIA

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2007 a 31Dez2007.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão n° 208684, houve gestores cujas contas foram certificadas como irregulares e/ou regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

3.1 Falhas que resultaram em ressalvas:

1.2.5.1

Impropriedades detectadas na formalização do Processo n° 08020.000260/2007-28, Pregão Eletrônico n° 044/2007, para a aquisição de Motocicletas e Quadriciclos.

1.5.1.1

Falta de elaboração do Relatório de Progresso, referente ao Projeto PNUD BRA 04/029.

1.5.1.3

Impropriedades na comprovação dos deslocamentos, efetuados com recursos do Projeto PNUD BRA 04/029.

1.2.4.9

Morosidade na distribuição do Legado dos Jogos Pan e Parapan-Americanos de 2007.

1.3.3.1

Ausência de cadastramento do Projeto PNUD BRA 06/019 no SIAFI.

1.5.1.13

Impropriedade na classificação de elemento de despesa, no âmbito do Projeto PNUD BRA 06/019.

1.3.4.1

Pagamento de diárias posterior ao deslocamento do beneficiário.

1.3.4.2

Ausência de programação da viagem com a antecedência de dez dias.

1.3.4.3

Aprovação da despesa no Sistema SCDP após o deslocamento do beneficiário.

1.3.4.4

Falta de justificativa para deslocamento iniciado em sextas-feiras/sábados/domingos e feriados.

1.3.4.6

Inexistência de documento motivador do deslocamento do beneficiário/prorrogação.

1.2.5.5

Impropriedades na formalização de Processo nº 08020.000606/2006-87, referente à inexigibilidade de licitação para recuperação de Helicóptero (troca de pás do rotor principal) e falta de comprovação do seu recebimento.

1.2.5.12

Impropriedades detectadas na formalização do Processo nº 08020.017752/2006-87, Pregão Eletrônico nº 036/2007, destinado à aquisição de compressores, e falta de comprovação do recebimento dos materiais.

1.2.5.14

Impropriedades na formalização de Processo nº 08020.003918/2005-05, que trata do Pregão Presencial nº 110/2005, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de veículos.

1.2.6.3

Impropriedades detectadas na formalização de Processo nº 08020.000766/2006-61, referente ao Pregão Presencial, SRP nº 021/2006, para aquisição de aeronaves e falta de comprovação de recebimento de materiais.

1.2.6.1

Impropriedades detectadas no Processo nº 08620.002694/2006-97 para aquisição de munição não letal, quanto a documentação ausente ao processo e fixação de prazo de entrega do material após o início dos Jogos Pan-Americanos de 2007.

1.3.4.5

Canhoto do Cartão de embarque com data e horário ilegíveis.

1.2.5.2

Impropriedades detectadas na formalização do Processo nº 08020.001225/2007-31, Pregão Presencial nº 028/2007, para aquisição de equipamentos e materiais antibomba.

1.4.1.1

Impropriedades nos procedimentos de inexigibilidade de licitação nº 08/2007, para aquisição de materiais e equipamentos para laboratório de DNA forense.

1.2.6.6

Assinatura de Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 122/2007, para aquisição de magnetômetros, mantendo-se os valores do contrato inicial, os quais se apresentavam superiores ao Mapa Comparativo de preços.

1.2.5.7

Adesão a Registro de Preços nº 60/2006, cujas especificações divergem do Termo de Referência elaborado pela SENASP.

1.2.4.7

Insuficiência de critérios para distribuição do legado relativo ao Sistema de Radiocomunicação adquirido mediante a Ação de Governo 06.181.1127.1F65.0103.

1.2.5.17

Impropriedades na formalização de Processo nº 08020.000833/2006-48, Pregão Eletrônico nº. 09/2007, para aquisição, entre outros itens, de Simulador de Voo para aviões.

1.3.4.8

Formulário sem conter descrição clara do serviço a ser executado.

1.5.1.2

Impropriedades na concessão de diárias, com a utilização de recursos do Projeto PNUD BRA 04/029.

1.5.1.4

Pagamentos de despesas não previstas no Documento de Projeto PNUD BRA 04/029.

1.5.1.5

Pagamentos de despesas não previstas no Documento de Projeto PNUD BRA 04/029, referente a locação de palco, luz, som e geradores para o evento: 50º Congresso da UNE - União Nacional dos Estudantes.

1.5.1.6

Pagamento de taxa de comissão para publicação de avisos em jornal de grande circulação.

1.5.1.7

Impropriedades na formalização dos Processos de Pagamento, referentes à aquisição de bens e serviços no âmbito do Projeto "Segurança Cidadã- BRA/04/029".

1.5.1.8

Impropriedades detectadas na documentação suporte, referente à contratação da consultora Kátia de Mello Santos, no âmbito do Projeto PNUD BRA 04/029.

1.5.1.9

Impropriedade detectada na documentação de suporte referente à contratação do consultor Vinícius de Vasconcellos da Costa, no âmbito do Projeto PNUD BRA 04/029.

1.5.1.10

Ausência de elaboração de Relatório de Progresso e de realização de reunião tripartite, relativo à execução do Projeto PNUD BRA 06/019.

1.5.1.11

Impropriedades na concessão de diárias, pagas com recursos do Projeto PNUD BRA 06/019.

1.5.1.12

Ausência do documento de prestação da garantia contratual, em contrato firmado no âmbito do Projeto PNUD BRA 06/019.

1.5.1.14

Impropriedade na seleção da consultora Fernanda Teodoro Erler Von Erlea, no âmbito do Projeto PNUD BRA 06/019.

1.5.1.15

Publicação de extrato de contrato de consultoria no Diário Oficial da União, firmado no âmbito do Projeto PNUD BRA 06/019, fora do prazo legal.

1.5.1.16

Ausência de comprovantes de frequência em ação de capacitação, no âmbito do Projeto PNUD BRA 06/019.

1.2.5.3

Impropriedades na formalização do Processo nº 08020.002591/2006-27, Pregão Eletrônico nº 024/2007, para aquisição de fardamento camuflado.

1.2.5.4

Impropriedades na formalização de Processo nº 08020.000884/2007-51, Inexigibilidade nº 014/2007, para recuperação de helicóptero.

1.2.5.6

Impropriedades detectadas na formalização do Contrato nº 159/2007, quanto a apresentação de garantia e fixação de prazo de entrega dos materiais após o início dos jogos Pan-Americanos de 2007.

1.2.5.8

Impropriedades na formalização de Processo nº 08020.002357/2006-08, Pregão Presencial nº 066/2007 para manutenção de aeronave.

1.2.5.10

Impropriedades detectadas no Processo nº 08020.017754/2006-76 para aquisição de equipamentos desencarceradores, quanto à documentação de

formalização do processo e falta de atendimento às recomendações da área jurídica do órgão.

1.2.5.13

Impropriedades na Adesão ao Registro de Preços verificadas no Processo nº 08020.001108/2007-78, para aquisição de veículos, quanto a ausência da documentação referente a comprovação de recebimento dos veículos; a indicação de fiscal do contrato e a prestação da garantia contratual.

1.2.6.2

Impropriedades detectadas no Processo nº 08020.001226/2007-86 para aquisição de equipamentos de resgate aéreo, quanto a ausência de documentos de composição do processo.

1.2.6.4

Falhas formais detectadas no Processo nº 08020.0017449/2006-84 para aquisição de motocicletas originalmente modificadas de fábrica.

1.3.4.7

Falta de anexação do comprovante de crédito relativo a passagem não utilizada.

1.3.4.9

Processos de Concessão de Diárias e Passagens sem conter o "histórico da viagem" do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP do MPOG.

1.2.5.11

Impropriedades na formalização do Processo nº 08020.001260/2007-51, Pregão Presencial nº. 054/2007, para aquisição de magnetômetros, quanto a ausência de comprovante da realização do treinamento operacional; ausência de documentos de comprovação da habilitação; ausência de divulgação das alterações do Edital; dentre outras falhas de natureza formal.

1.2.4.4

Fragilidade de critérios para distribuição do legado de viaturas adquiridas mediante a Ação de Governo 06.181.1127.1F65. 0103.

1.2.4.5

Falta de clareza quanto aos critérios adotados para distribuição do legado de aeronaves e outros materiais acessórios, adquiridos mediante a Ação de Governo 06.181.1127.1F65.0103.

1.2.4.6

Ausência de critérios para distribuição do legado referente aos equipamentos de controle de acesso adquiridos mediante a Ação de Governo 06.181.1127.1F65. 0103.

1.2.4.7

Insuficiência de critérios para distribuição do legado relativo ao Sistema de Radiocomunicação adquirido mediante a Ação de Governo 06.181.1127.1F65. 0103.

1.2.6.4

Falhas formais detectadas no Processo nº 08020.0017449/2006-84 para aquisição de motocicletas originalmente modificadas de fábrica.

1.2.4.8

Ausência de critérios para distribuição do legado relativo solução tecnológica integrada de tecnologia embarcada e não-embarcada adquirida mediante a Ação de Governo 06.181.1127.1F65. 0103.

1.2.5.9

Impropriedades detectadas no Processo nº 08020.001510/2007-52, referente ao Pregão Eletrônico nº 78/2007, quanto a documentação de formalização do processo e relatório de acompanhamento contratual.

1.2.6.1

Impropriedades detectadas no Processo nº 08620.002694/2006-97 para aquisição de munição não letal, quanto à documentação ausente ao processo e fixação de prazo de entrega do material após o início dos Jogos Pan-Americanos de 2007.

1.2.6.2

Impropriedades detectadas no Processo nº 08020.001226/2007-86 para aquisição de equipamentos de resgate aéreo, quanto à ausência de documentos de composição do processo.

1.2.4.8

Ausência de critérios para distribuição do legado relativo solução tecnológica integrada de tecnologia embarcada e não-embarcada adquirida mediante a Ação de Governo 06.181.1127.1F65.0103.

1.2.5.15

Impropriedades na realização de licitação na modalidade Concorrência Internacional, sob o nº 01/2006, para aquisição de sistema de radiocomunicação digital troncalizado e criptografado a ser utilizado nos Jogos Pan-Americanos Rio-2007.

Brasília, de junho de 2008.

MARIA DO SOCORRO POTIGUARA DE LIMA
COORDENADORA-GERAL DE AUDITORIA



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 208684
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 08020.001558/2008-41
UNIDADE AUDITADA : SENASP/MJ
CÓDIGO : 200330
CIDADE : BRASÍLIA

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da gestão dos responsáveis relacionados no item 3.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01/01/2007 a 31/12/2007.

2. A questão objeto de ressalvas foi levada ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU n.º 1950, de 28 de dezembro de 2007, que aprovou a Norma de Execução n.º 05, de 28 de dezembro de 2007, e está relacionada em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre a referida questão constam do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de junho de 2008.

CLEÔMENES VIANA BATISTA
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL